



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 27 de março de 2023.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de contratação de empresa especializada para a confecção de Carteira de Identidade Funcional, Distintivo da Polícia Judicial, com Porta Distintivo, Porta Documentos, com Porta Distintivo e Documento de Porte de Arma Institucional, de acordo Memorando Nº 328 - ASI (1249927) e especificações estabelecidas no termo de referência 1249932 e Anexos 1249936, 1249937, 1249940 e 1250162.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para pesquisa de preços, despacho GSAD 1254105.

Foram contatados inúmeros potenciais prestadores de serviço, no entanto, devido à restrição do mercado, recebemos apenas 01 (uma) proposta de preços da empresa Grifo QAP Comércio para os itens 02 e 03 (1262507) e muitas respostas informando a impossibilidade de atendimento. A pesquisa foi complementada através da plataforma banco de preços (1262955) e sítios eletrônicos de lojas especializadas (1262957), sendo estimado o valor total de R\$ 2.865,12 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

Item	Descrição	Valor Médio	Quant.	Valor Total
1	Carteira de Identidade Funcional	R\$ 43,75	8	R\$ 350,00
2	Distintivo da Polícia Judicial, com Porta Distintivo	R\$ 156,75	8	R\$ 1.254,00
3	Porta Documentos, com Porta Distintivo	R\$ 144,91	8	R\$ 1.159,28
4	Documento de Porte de Arma Institucional	R\$ 12,73	8	R\$ 101,84
Valor Total Estimado				R\$ 2.865,12

Dessa forma, considerando a ausência de previsão de contratação semelhante CNAE (1813-0/99, 3299-0/99 e 1529-7/00) no Plano Anual de Contratações deste Órgão, para este exercício, entendemos oportuno sugerir, s.m.j, a realização de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, disciplinada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Por fim, caso seja acatado nosso entendimento, solicitamos que os autos sejam direcionados à Unidade demandante, para elaboração do mapa de riscos e após retornem a esta Unidade para elaboração de minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário, em 27/03/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção, em 27/03/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1268305 e o código CRC 323E7080.